



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL ESTADO DE SÃO PAULO

## INDICAÇÃO nº 43/2022

Autoria: JOAO ILDES BEFFA E MARCIO WILIAN RAFAEL

**INDICO** a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Ribeirão do Sul, Estado de São Paulo, nos termos dos Artigos 226 e 227 do Regimento Interno da Câmara Municipal, **que seja denominado um logradouro publico em nome do Senhor Júlio Rorato.**

**JUSTIFICATIVA:** Julio Rorato nascido em Conquista, Minas Gerais em 14/06/1911, filho de Antônio Rorato e Alma Rocci. Já residente em Ribeirão dos Pintos, casou-se com Maria Conceição de Mello Rorato no dia 19/01/1941 neste Distrito perante o Juíz de casamento Augusto de Freitas. A partir dessa data passou a residir no Bairro Agua do Matão. Tiveram sete filhos sendo três mulheres e quatro homens que são Maria Helena Rorato, Jair Rorato, Teresa Madalena Rorato, Maria de Lurdes Rorato, Antônio Carlos Rorato, José Roberto Rorato e Nelson Luiz Rorato. Sua esposa Maria Conceição de Mello Rorato faleceu na cidade de Ourinhos, aos 14/04/1981 e o Senhor Julio Rorato faleceu em 02/05/2004 na sua residência na Rua Antônio Luíz Viana, nº 73 em Ribeirão do Sul e esta sepultado no cemitério deste município.

Julio Rorato exercia a profissão de lavrador em seu sitio situado no Bairro Agua do Matão, no município de Ribeirão do Sul, veio posteriormente morar na cidade onde abriu uma pensão e ali trabalhou por vários anos. De família tradicional teve participação ativa na Igreja Católica onde foi congregado Mariano e um líder religioso. Foi também um dos fundadores do Patrimônio de Ribeirão do Pintos, hoje Ribeirão do Sul, onde dedicou toda sua vida.

Diante do exposto a Família vem respeitosamente pedir que seja homenageado, para isso desejam que a Rua 'H' onde mora seu filho José Roberto Rorato leve o seu nome Rua Julio Rorato.

Desde já a Família agradece a atenção e feliz com a colaboração de todos os envolvidos nesse processo.

Esse histórico de vida foi escrito pelo filho Jose Roberto Rorato.

Na certeza de contar com a compreensão e pronto atendimento da presente indicação, aproveito o ensejo para renovar protestos de elevada estima e consideração a Vossa Excelência.

Ribeirão do Sul, 12 de Maio de 2022.

João Ildes Beffa  
Vereador

Marcio Wilian Rafael  
Vereador

Câmara Municipal de Ribeirão do Sul - SP	
PROCOLO Nº	109/2022
Data:	13/05/22 Hora: 16:55
Servidor:	

Sivonia A. Garcia Marville  
AGENTE ADMINISTRATIVO